

TERMO ADITIVO (2º) AO CONTRATO Nº 7081/CONT/2024, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E EMPRESA IMPACTO CONSTRUTORA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, CEP: 82.530-195, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus representantes legais ao fim assinados, a seguir designada **CONTRATANTE** ou **COHAPAR**, e a empresa **IMPACTO CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.549.685/0001-41, estabelecida na Avenida São Bento, nº 1330, Sala 05 B, Bairro Colonial, cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.287-435, Tel.: (47) 99991-8378, E-mail: construtoraimpacto2@gmail.com e anapaula_furst@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 7081/CONT/2024**, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 055/2025, de 25/08/2025, em conformidade com o contido no processo digital protocolado sob nº 24.457.382-7, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, sem culpa da contratada, o prazo de execução do contrato originário por **06 (seis) meses**, contados de **20/09/2025 a 19/03/2026**, restando prorrogada a sua vigência até **19/06/2026**.

Dados do Contrato:

Nº Contrato	Ass. do Contrato	Empresa	Ordem de Serviço
7081/CONT/2024	13/03/2024	IMPACTO CONSTRUTORA LTDA.	Recebida em 19/03/2024
Valor Original do Contrato	Valor Atual do Contrato	% Executado	Município/ Programa
R\$ 4.985.094,86	R\$ 5.219.464,32 (conf. Apost. 1º.)	45,04% em 21/07/2025	IRATI VIVER MAIS

Parágrafo Primeiro: Integra o presente instrumento, na forma de anexo, o cronograma proposto pela CONTRATADA, acostado às fls. 104-111a, mov. 18 do processo.

Parágrafo Segundo: O contrato originário tem por objeto a *contratação de empresa de empresa de engenharia para conclusão de 40 (quarenta) unidades habitacionais, elaboração de projetos executivos, infraestrutura e equipamentos comunitários, que são centro de convivência, guarita, quiosque, academia a céu aberto, horta e mobiliário, localizadas no município de Irati – PR (...).*

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA: Em cumprimento ao parágrafo segundo, da Cláusula Décima do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste instrumento, complementação da garantia de execução contratual, **com vigência até 19/07/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em cumprimento ao parágrafo terceiro, da Cláusula Décima Segunda do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até **20 (dez) dias** contados da assinatura deste instrumento, renovação do seguro de risco de engenharia, **com vigência até 19/03/2026.**

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: As partes ratificam as cláusulas e condições do instrumento originário que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente instrumento contratual, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos legais.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

PELA COHAPAR

PELA CONTRATADA

Ana Paula Furst
CPF: 091.436.399-92

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ePROTOCOLO



Documento: **TA2aoContraton7081.CONT.2024_IRATI_40UH.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 03/09/2025 15:39, **Jorge Luiz Lange** em 03/09/2025 16:09, **Ana Paula Furst** em 04/09/2025 07:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Luzia Akemi Arai (XXX.652.129-XX)** em 03/09/2025 15:24 Local: COHAPAR/DVCT, **Elmar Vornes (XXX.809.079-XX)** em 03/09/2025 17:21 Local: COHAPAR/ERGP.

Assinatura Simples realizada por: **Victor Kimura Holetz (XXX.361.179-XX)** em 03/09/2025 16:32 Local: COHAPAR/ERGP.

Inserido ao protocolo **24.457.382-7** por: **Luzia Akemi Arai** em: 03/09/2025 15:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

130a773442274fda2e3574b48707fb9d.